



PORTARIA Nº 272/2024

De 03 junho de 2024.

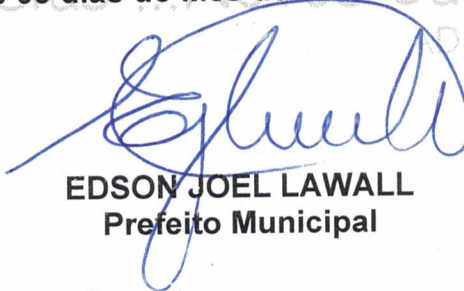
EFETUA A IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE AOS PROVENTOS DE BRUNO LUCIANO RADTKE, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, efetua implantação de reajuste de **6,37%** aos proventos de **Bruno Luciano Radtke**, conforme cumprimento de sentença contra a fazenda pública nº 50000010-42.2024.8.21.0006/RS, onde determina que o Município de Cerro Branco efetue o reajuste dos proventos do autor no percentual de 6,37%, nos termos da sentença, no qual foi protocolado através do número 340/2024 de 03 de junho de 2024.

Instituindo este reajuste a contar da folha de pagamento de junho de 2024 como Parcela autônoma URVs de **R\$479,66** (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) - (Vencimento Básico padrão VIII classe F R\$4.927,98 + 33 anuênios total de 52,80% R\$2.601,97 = R\$7.529,95 * 6,37%), valor correspondente aos proventos de 06/2024.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 03/06/2024


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9